



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.858 de 11 de setembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.962,50 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	174	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.447,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.044,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	657	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.205,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	732	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.519,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	817	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.127,50
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	976	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.320,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1238	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300,00
Total				R\$ 31.962,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	173	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.447,00
Ficha	183	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.127,50
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		

Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0180.2.192.00			
Ficha	627	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.249,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.076.00			
Ficha	725	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	726	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 519,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0073.2.087.00			
Ficha	843	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.320,00
Total				R\$ 31.962,50

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração